



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.376”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

TENDO em vista o que foi requerido através do protocolizado sob n º 3.232, de 21 de junho de 2017;

DE ACORDO, com o estabelecido pelo Art. 58, III, da Lei 2.510 de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 19 de junho de 2017, **FABIANO DE JESUS FERREIRA**, CPF 034.061.629-67 e RG 6.680.239-6, do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme manifestação expressa pelo mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal